

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JUNHO DE 2020

Nº 112

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1827 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição da semana municipal de prevenção e combate à meningite no município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Meningite", a ser comemorada, anualmente na semana do dia 24 de abril.

Art. 2º As comemorações a que alude o artigo 1º deverão compreender atividades científicas, educativas e culturais que promovam a saúde e a prevenção da Meningite.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de junho de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1828 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a fonte ornamental localizada na Praça Senador Dinarte Mariz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei define a denominação da Fonte Ornamental da Praça Senador Dinarte Mariz, localizada no Centro do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Passará a Fonte Ornamental Pública a denominar-se de "Fonte Teodósio Henrique de Paiva".

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.324/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 50.265,00 (Cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 junho de 2020.  
JALMIR SIMOES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
P/ CONTRATANTE  
RENILSON NERY DE MOURA  
CRM COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.343/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 33.379.154/0001-95. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil, e oitocentos reais). na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 junho de 2020.  
JALMIR SIMOES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
P/ CONTRATANTE  
JÉSSICA MINAMI TAVARES MURAKAMI  
ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.331/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Empresa PALLET NORDESTE EIRELI ME CNPJ sob o n.º 20.753.393/0001-11. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 junho de 2020.  
JALMIR SIMOES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
P/ CONTRATANTE  
JOAO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA  
PALLET NORDESTE EIRELI ME  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000004842.350**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN - Prefeitura Municipal - CNPJ 08.096.612/0001-31 e a Contratada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0025-80 - Do objeto contratual: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual. Dos preços contratados: O valor global do contrato administrativo é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN: Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3390390000; Projeto/Atividade: 2003 – Programa de Trabalho: Outros Serviços PJ; Fonte: 1001, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência, eficácia e prorrogação: O prazo de vigência do presente contrato, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2020.

Paulo Emidio de Medeiros

Prefeito Municipal

p/ contratante

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

Representante Legal

p/ contratada

Aline Kainickam de Andrade Silva

Representante Legal

p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.326/2020**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Empresa JJ COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o n.º 29.007.485/0001-27. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 44.949,90 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

JJ COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.333/2020**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MED ODON E VET EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 20.371.330/0001-09. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 25.920,00 (vinte cinco mil novecentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

Beatriz Peccia de Souza

MUNDI EQUIPAMENTOS MED ODON E VET EIRELI ME

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.328/2020**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 23.446.094/0001-22. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 30.890,00 (trinta mil oitocentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

SUNEY SOARES DE SOUZA

EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.323/2020**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº CNPJ sob o n.º 08.773.990/0001-02. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.325/2020**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ sob o n.º 04.451.626/0001-75. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 25.537,50 (Vinte e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

CLETO FERREIRA

PHOSPODONT LTDA

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.327/2020**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Empresa COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA CNPJ sob o n.º 40.761.843/0001-25. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO

COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901316358.342/2020**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ sob o n.º 22.906.038/0001-60. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 9.383,10 (Nove mil e trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção; elemento de despesas 449052 Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 junho de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
 P/ CONTRATANTE  
 GABRIEL TEIXERA VIANA  
 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP  
 CONTRATADA

**EXECUTIVO/FINANÇAS**

Ofício nº 091/2020

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2020.

Excelentíssimo Sr.  
 CARLOS ANTÔNIO GURGEL JÚNIOR  
 M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL  
 Agência São Gonçalo do Amarante – RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de regularizar a conta corrente abaixo relacionada, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar a conta devidamente identificada a seguir, vinculada a essa agência e de titularidade da PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças (assinatura obrigatória);  
 José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal.  
 Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO  
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO  
 EMITIR COMPROVANTE  
 ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

RELAÇÃO DE CONTA AUTORIZADA:  
 22.172-4

Heuza Lígia da Cruz Souza  
 Tesoureira Municipal

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes  
 Secretário Municipal de Finanças

**EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução nº 027/2020 – CMASSGA.**

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei Municipal nº 807, de 28 de maio de 1997, e;

CONSIDERANDO que conforme o artigo nº 30 da Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), a instituição do Plano de Assistência Social é condição para os repasses fundo a fundo para os municípios;

CONSIDERANDO que conforme a Lei Municipal nº 807, de 28 de maio de 1997, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante (2018 – 2021) atende devidamente as necessidades do município no âmbito da execução da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante 2018 – 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA EMMANUELLE GOMES COSTA  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 102/2020**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir Comissão com atribuição de estudar e propor, no prazo de 60 (sessenta) dias, projeto de reforma administrativa, inclusive com otimização de todo o organograma de cargos e funções de confiança da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de adequar o quantitativo de funções e, no que for possível, por mudança de lotação, transformação de especialidades, etc, em relação ao número de servidores.

Art. 2º - A Comissão será composta por um presidente e dois membros, da forma a seguir:

I – Susane Bento do Espírito Santo, Administradora, matrícula nº 50.607 (Presidente);

II – Túlio Araújo de Azevedo, Assistente Legislativo, matrícula nº 50.610 (Membro);

III – Christiane Nascimento Soares Cardoso, Contadora, matrícula nº 50.590 (Membro);

Art. 3º - A Comissão reportar-se-á ao Presidente da Câmara Legislativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2020.

Edson Valban de Tinoco de Oliveira  
 Vereador - Presidente

**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo  
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625  
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337  
 Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)